

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1775/73

Aprovado por deliberação

Em 12 / 09 / 1973

Proc.CEE n. 630/73

Interessado-Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Assis

Assunto - Contrato de MARIA BEATRIZ PALMA MARTINEZ para exercer as
funções de Auxiliar de Ensino,junto ao Departamento de Edu-
cação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO

Trata-se de proposta da Diretoria da F.F.C.L. de Assis para contratar a Prof^a Maria Beatriz Palma Martinez para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação,na área de Prática de Ensino de Filosofia,na referida Faculdade, pelo regime da C.L.T. pelo prazo de 730 dias, a partir de 1° de janeiro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO

A interessada tinha sido contratada pelo Coordenador da CESESP. para, a título precário, exercer essa atividade na área não só de Filosofia como de História, tendo em vista necessidade premente de ensino , não obstante a interessada só tivesse o curso superior de Filosofia, ante a falta de autorização e sem condições, e a circunstância de pos - suir curso de orientação Educacional, Sociologia e História em Quadrinhos e Comunicação na Educação.Ora a proposta se cinge à área de Filosofia em que é diplomada em curso regular.

A CESESP manifestou-se favoravelmente ao contrato. Não há qualquer impedimento legal a respeito.

CONCLUSÃO:

Opino,outrossim,favoravelmente ao contrato de Maria Beatriz Palma Martinez para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação,na área de Prática de Ensino de Filosofia,na FFCL de Assis,pelo regime da C.L.T.,pelo prazo de 730 dias, a partir de 1.1. 1973.

São Paulo,18 de julho de 1973

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luia Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente